

# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## PARECER CONCLUSIVO ANUAL DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

**ÓRGÃO CONCESSOR:** MUNICÍPIO DE NOVAIS - SP

**ESPÉCIE DE REPASSE:** TERMO DE COLABORAÇÃO

**ENTIDADE BENEFICIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CATANDUVA

**CNPJ Nº 47.079.827/0001-04**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2021**

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 220.598.568-09 e da Cédula de Identidade RG. nº 29.103.644-02, em observância a atribuição conferida no 200 das Instruções nº 02/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e posteriores alterações, apresenta o presente PARECER, com relação a Prestação de Contas do Termo de Colaboração concedida a entidade acima especificada, correspondente ao exercício de 2021, conforme segue:**

**I: Quanto à localização e o regular funcionamento da beneficiária; sua finalidade estatutária e descrição do objeto.**

A Instituição beneficiária está instalada à Rua, Anuar Pachá nº 200, Parque Joaquim Lopes, CEP 15.800-000, na cidade de Catanduva-SP, encontrando-se atualmente em pleno funcionamento.

Dentre os documentos apresentados e analisados que comprovam a situação de funcionamento da mesma, podemos destacar:

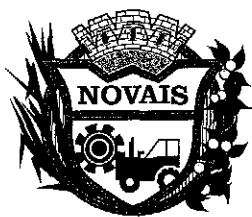
- Última Ata Registrada; Ata de Homologação das Alterações Estatutárias Promovidas pela Federação Nacional das APAES – FENAPAES, de 19/05/2015
- Atestado de Funcionamento firmado por: - Secretaria Estadual de Educação, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – 2º e da Juventude – Comarca e Foro de Catanduva; Secretaria da Segurança Pública – Delegacia Seccional de Polícia de Catanduva

Trata-se de Associação sem Fins Lucrativos com personalidade jurídica e de direito privado, cuja Atividade Principal junto ao CNPJ – Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas se identifica com a suas atividades estatutárias.

O Estatuto da Entidade encontra-se arquivado junto ao 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas – Comarca de Catanduva-SP, averbada sob o nº 42 junto ao registro de nº 142 de pessoas jurídicas.

**Fone: 17 3561.8780**

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP  
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

Sua finalidade Estatutária, conforme consta do Art. 2º e Art. 3º de seu Estatuto prescrevem:

*Art. 2º - A Apae de Catanduva é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminadas, tem sede na Rua Amuar Pachá, nº 200, Parque Joaquim Lopes, e foro no município de Catanduva, estado de São Paulo.*

*Art. 3º - A Apae de Catanduva tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionados à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária."*

## II: Quanto aos repasses concedidos:

Lei Autorizadora	Data	Vigência	Valor Autorizado
nº 652	17/08/2021	2021	R\$ 12.000,00

Os valores e cuja prestação de contas foi apresentada, referem-se a repasses pagos em conformidade com o ajuste celebrado, pertencentes ao exercício e pagos dentro no respectivo período, a seguir discriminados:

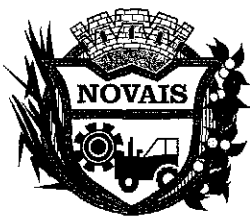
FONTE: TESOIRO MUNICIPAL			
Data do Repasse	Nota de Empenho	Valor	Tipo de Crédito
30/08/2021	6001/1	2.400,00	Transf. Eletrônica
22/09/2021	6001/2	2.400,00	Transf. Eletrônica
21/10/2021	6001/3	2.400,00	Transf. Eletrônica
19/11/2021	6001/4	2.400,00	Transf. Eletrônica
20/12/2021	6001/5	2.400,00	Transf. Eletrônica
<b>TOTAL RECURSO PÚBLICO REPASSADO</b>			<b>12.000,00</b>
<b>RENDIMENTOS FINANCEIROS AUFERIDOS</b>			<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>12.000,00</b>

Os depósitos recepcionados pela entidade coincidem com os repasses efetuados pela Administração e os saques foram conciliados com os pagamentos feitos.

Os recursos foram mantidos em conta corrente bancária específica aberta para tal finalidade, movimentados junto ao Banco do Brasil, Agência Catanduva Conta Corrente nº 8057-8/106-6.

Fone: 17 3561.8780

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP  
www.novais.sp.gov.br | secretaria@novais.sp.gov.br



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

**III) Quanto ao recebimento da prestação de contas apresentada, bem como a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;**

A prestação de contas foi recepcionada pela Municipalidade, protocolada em 31 de janeiro de 2022, estando, portanto, dentro do prazo legal anteriormente estabelecido pela Administração.

Quanto à formalização, a prestação de contas foi elaborada nos moldes exigidos pela Prefeitura Municipal, estando a mesma, de acordo com o que dispõe as Instruções 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Dentro do analisado quando à esse aspecto, não houve ausência de comprovação, estando a Beneficiária, totalmente isenta de possíveis sanções.

Não foram observados quaisquer indícios que possam ser considerados desvios de finalidade, considerando que a destinação prevista dos recursos transferidos atendeu à sua finalidade.

**IV) - Quanto aos valores aplicados no objeto do repasse e eventuais glosas ocorridas.**

De acordo com o Plano de Trabalho, lei autorizadora e ajuste celebrado, o valor total repassado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), foi integralmente destinado ao objeto pactuado.

Analisando a documentação de despesa apresentada, tendo como base, os documentos fiscais e os recibos apresentados, os valores aplicados guardaram estrita conformidade com o objeto pretendido, atingindo plenamente a sua finalidade.

Em razão da regularidade observada, não foi necessária a aplicação de glosas financeiras.

**V) - Devolução de eventuais glosas, saldos e autorização formal para a utilização em exercício subsequente:**

Não houve devolução financeira em razão de glosas ou sobra de saldo financeiro, em razão de utilização sem a devida autorização formal.

**Fone: 17 3561.8780**

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP  
[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) | [secretaria@novais.sp.gov.br](mailto:secretaria@novais.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **VI) - Quanto ao cumprimento das atividades desenvolvidas e cumprimento do plano de trabalho:**

O repasse financeiro à Entidade teve como objetivo, a prestação de serviços especializados a alunos e usuários portadores de deficiência e de necessidades educacionais especiais, cuja origem de encaminhamento é o próprio Município, tendo como meta o atendimento à municipais.

As atividades desenvolvidas pela Entidade com os seus próprios recursos, bem como com as verbas públicas repassadas se compatibilizaram com as metas propostas no Plano de Trabalho, e assim considerando, o objetivo fim foi atendido e os resultados foram alcançados de forma satisfatória.

Não se evidenciou o não cumprimento das metas e/ou extrapolação das referidas metas.

Considerando, que dentro do contexto legal essa forma de desenvolver os serviços mediante parceria, na forma definida pela Administração foi a melhor escolha, por considerar o alto custo calculado para se implantar de forma direta tais serviços, ficou claro e evidente que o caminho perseguido foi o melhor e mais amplo, e tais despesas realizadas pautaram-se pela modicidade, trazendo um bom resultado no custo em relação benefício alcançado, coincidindo com os programas governamentais estabelecidos no Município.

## **VII) - Quanto ao cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria:**

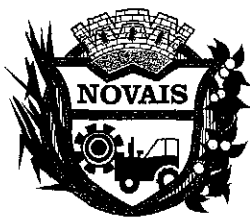
As obrigações pactuadas entre a Prefeitura e a Entidade Beneficiária tiveram como embasamento legal: o processo de formalização, lei autorizadora e o instrumento celebrado, e cujas cláusulas pactuadas foram observadas em todos os aspectos, por ambas as partes.

Relativamente ao acompanhamento de comprovação, tais ações foram procedidas com base na Lei Federal 13.019/2014 com suas alterações posteriores e às Instruções vigentes do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Da análise documental, restou confirmado o cumprimento das cláusulas e obrigações especialmente por parte da beneficiária, apresentando-se regular de acordo com a regulamentação pertinente.

**Fone: 17 3561.8780**

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP  
[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) | [secretaria@novais.sp.gov.br](mailto:secretaria@novais.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo

CNPJ: 65.711.699/0001-43

## **VIII) - Da regularidade dos gastos efetuados e a sua perfeita contabilização:**

A documentação fiscal dos gastos realizados e também o Balanço Anual com suas demonstrações contábeis demonstraram consistência e regularidade em sua contabilização, estando em consonância com as normas contábeis vigentes.

## **IX) - Da Conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos definidos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores;**

As despesas realizadas com o desenvolvimento das atividades e o custeio da Entidade, atenderam às normas citadas para a realização de despesas com recursos originários de verbas públicas, dando-se obediência aos respectivos regulamentos.

## **X) - Quanto à autenticidade dos documentos apresentados:**

Observou-se consistência nos documentos apresentados.

No ato da apresentação da prestação de contas, a beneficiária apresentou conjuntamente, cópias de documentos fiscais e bancários e as vias originais para conferência, o que foi atestado pela Municipalidade.

Observou-se, que nos documentos constam as informações pertinentes de que as despesas foram realizadas especificamente com recursos oriundos dos repasses públicos, mencionando o órgão e o número do ajuste, mediante carimbo identificador.

## **XI) - Quanto à regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas:**

Foi constatado o regular recolhimento dos encargos trabalhistas, tais como FGTS e Previdência Social, devidos pela Entidade.

## **XII) - Quanto ao atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público:**

O acompanhamento da execução e a sua avaliação final, cujos resultados foram considerados eficientes e satisfatórios, atingindo plenamente ao interesse público, demonstraram que a parceria firmada atendeu aos princípios que regem a Administração Pública.

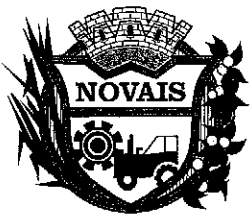
## **XIII) - Quanto a ação do Controle Interno do órgão:**

Houve o acompanhamento da formalização, acompanhamento e da prestação de contas apresentada por parte do Controlador Interno do Município conessor, Órgão este instituído pela Lei Municipal nº 514, de 05/08/2014, devidamente regulamentado

**Fone: 17 3561.8780**

Rua Antônio Blasques Romeiro, 350 - Centro - CEP: 15885-000 - Novais - SP

[www.novais.sp.gov.br](http://www.novais.sp.gov.br) | [secretaria@novais.sp.gov.br](mailto:secretaria@novais.sp.gov.br)



# MUNICÍPIO DE NOVAIS

Estado de São Paulo  
CNPJ: 65.711.699/0001-43

pelo Decreto nº 25 de 05/08/2014 e através da Portaria nº 278/2014 de 05/08/2014, cujo servidor responsável é a Sra. Edilza Francisco dos Santos, portador do CPF. nº 106.726.788-37.

## **CONCLUSÃO:**

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **Parecer Conclusivo Favorável** à aprovação da aplicação de recursos repassados, **sem ressalvas**.

Prefeitura Municipal de Novais, 25 de abril de 2022.

**PAULO CESAR DIAS PINHEIRO**  
Prefeito Municipal